



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

LEI MUNICIPAL Nº 1940, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina e delimita os bairros do  
município de Timon-MA.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominados e delimitados os bairros do município de Timon-MA que são componentes da área urbana, estabelecidos através desta lei, conforme descrição e mapa, que constitui anexo integrante desta lei.

**Art. 2º.** Os bairros do município de Timon-MA são denominados a seguir:

- I. BAIRRO CENTRO
- II. BAIRRO MANGUEIRA
- III. BAIRRO SANTO ANTÔNIO
- IV. BAIRRO FORMOSA
- V. BAIRRO PLANALTO FORMOSA
- VI. BAIRRO PARQUE ALIANÇA
- VII. BAIRRO MATEUZINHO
- VIII. BAIRRO CAJUEIRO
- IX. BAIRRO PARQUE ALVORADA
- X. BAIRRO VILA DO BEC
- XI. BAIRRO JOIA
- XII. BAIRRO VILA BANDEIRANTE
- XIII. BAIRRO CIDADE NOVA
- XIV. BAIRRO MUTIRÃO
- XV. BAIRRO FLORES
- XVI. BAIRRO BELA VISTA
- XVII. BAIRRO MARIMAR
- XVIII. BAIRRO BOA ESPERANÇA
- XIX. BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL NORTE
- XX. BAIRRO PARQUE SÃO FRANCISCO
- XXI. BAIRRO BOA VISTA

**Praça São José, S/N – Centro – Timon/MA – CEP: 65.636-160**

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

- XXII. BAIRRO PARQUE UNIÃO
- XXIII. BAIRRO SÃO FRANCISCO II
- XXIV. BAIRRO GUARITA
- XXV. BAIRRO PARQUE PIAUÍ I
- XXVI. BAIRRO PARQUE PAUÍ II
- XXVII. BAIRRO SÃO BENEDITO
- XXVIII. BAIRRO VILA ANGÉLICA
- XXIX. BAIRRO PEDRO PATRÍCIO
- XXX. BAIRRO SÃO MARCOS

**Parágrafo Único:** A descrição dos limites dos bairros acima e o mapa com a delimitação territorial geral dos bairros se encontram, respectivamente, nos Anexos I e II desta presente Lei.

**Art. 3º.** O projeto urbanístico de novos bairros a serem criados, deverá passar pela análise prévia da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, afim de aprovação deste projeto para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Timon-MA.

**Parágrafo único.** Para aprovação de novos bairros, estes deverão conter os seguintes requisitos mínimos:

- I. meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II. abastecimento de água;
- III. sistema de esgotos sanitários;
- IV. rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V. Escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas o item 4 - Limites dos Bairros do anexo III, da Lei Municipal nº 934, de 11 de dezembro de 1991, Lei Municipal nº 1161, de 11 de novembro de 1998, Lei Municipal nº 1308, de 11 de maio de 2005, Lei

**Praça São José, S/N – Centro – Timon/MA – CEP: 65.636-160**

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Municipal n° 1356, de 23 de maio de 2006, Lei Municipal n° 1357, de 23 de maio de 2006, Lei Municipal n° 1358, de 23 de maio de 2006, Lei Municipal n° 1361, de 02 de junho de 2006, Lei Municipal n° 1362, de 02 de junho de 2006, Lei Municipal n° 1363, de 02 de junho de 2006, Lei Municipal n° 1704, de 19 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1705, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1706, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1707, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1708, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1709, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1710, de 18 de julho de 2011, Lei Municipal n° 1711, de 18 de julho de 2011 e demais disposições em contrário.

Timon-MA, 05 de Dezembro de 2014; 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

**João Batista Lima Pontes**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria n° 0554/2014-GP

Este texto não substitui o publicado no DOEM de 15.12.2014

**Praça São José, S/N – Centro – Timon/MA – CEP: 65.636-160**

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**ANEXO I**

Descrição dos limites dos bairros

**01 - BAIRRO CENTRO**

AO NORTE

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.

AO SUL

Rua José Simões Pedreira, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.

AO LESTE

Rio Parnaíba, da rua José Simões Pedreira até a rua Firmino Gonçalves Pedreira.

AO OESTE

Avenida Presidente Médici, da rua José Simões Pedreira até a rua Firmino Gonçalves Pedreira.

**02 - BAIRRO MANGUEIRA**

AO NORTE

Rua José Simões Pedreira, do rio Parnaíba até a rua Manoel Marinho de Meneses.

AO SUL

Avenida Circular, do rio Parnaíba até a rua Manoel Marinho de Meneses.

AO LESTE

Rio Parnaíba, Avenida Circular até a rua José Simões Pedreira.

AO OESTE

Rua Manuel Marinho de Menezes, da Avenida Circular até a rua José Simões Pedreira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**03 - BAIRRO SANTO ANTONIO**

AO NORTE

Rua José Simões Pedreira, da rua Manuel Marinho de Menezes até a avenida Presidente Médici.

AO SUL

Avenida Circular, da rua Manuel Marinho de Menezes até a avenida Presidente Médici.

AO LESTE

Rua Manuel Marinho de Menezes, da avenida Circular até a rua José Simões Pedreira.

AO OESTE

Avenida Presidente Médici, da Avenida Circular até a rua José Simões Pedreira.

**04 - BAIRRO FORMOSA**

AO NORTE

- 1 Av. Formosa, da Avenida Presidente Médici até Abrigo da Formosa;
2. rua Formosa, do Abrigo da Formosa até a rua José Constâncio;
3. rua São Joaquim, da rua José Constâncio até a rua 15.

AO SUL

1. Avenida Belo Horizonte, da avenida Presidente Médici até a avenida Formosa;
2. avenida Circular, da avenida Formosa até a rua 15.

AO LESTE

Avenida Presidente Médici, da avenida Belo Horizonte até a avenida Formosa.

AO OESTE

Avenida Formosa, da avenida Belo Horizonte até a avenida Circular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**05 - BAIRRO PLANALTO FORMOSA**

AO NORTE

Avenida Belo Horizonte, da avenida Presidente Médici até a avenida Formosa.

AO SUL

Rua Aliança, da avenida Presidente Médici até a rua 16.

AO LESTE

Avenida Presidente Médici, da rua Aliança até a avenida Belo Horizonte.

AO OESTE

1. Rua 16, da rua Aliança até a rua L.
2. Avenida Formosa, da rua L até a avenida Belo Horizonte.

**06 - BAIRRO PARQUE ALIANÇA**

AO NORTE

1. Rua Aliança, da avenida Presidente Médici até a rua 16;
2. rua Leste, da rua 16 até a rua 19.

AO SUL

1. Rua Herculano dos Santos, da avenida presidente Médici a rua 23;
2. Linha de Transmissão da CHESF, da rua 23 até a rua 19.

AO LESTE

1. Avenida Presidente Médici, da rua Herculano dos Santos até a rua Aliança;
2. rua 16, da rua Aliança até a rua L.

AO OESTE

Rua 19, da Linha de Transmissão da CHESF até a rua L.

**07 - BAIRRO MATEUZINHO**

AO NORTE

Av. Circular, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.

AO SUL

Rua Noroeste, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO LESTE

Rio Parnaíba, da rua Noroeste até a avenida Circular.

AO OESTE

Avenida Presidente Médici, da rua Noroeste até a Avenida Circular.

**08 - BAIRRO CAJUEIRO**

AO NORTE

Rua Noroeste, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.

AO SUL

BR-226, do rio Parnaíba até a avenida Presidente Médici.

AO LESTE

Rio Parnaíba, da BR 226 até a rua Noroeste.

AO OESTE

Av. Presidente Médici, da BR 226 até a rua Noroeste.

**09 - BAIRRO PARQUE ALVORADA**

AO NORTE

Avenida Cícero Ferraz, da avenida Presidente Médici até a avenida Parnarama.

AO SUL

BR-226, da avenida Presidente Médici até a Avenida Parnarama.

AO LESTE

Avenida Presidente Médici, da BR-226 até a avenida Cícero Ferraz.

AO OESTE

Avenida Parnarama, da BR 226 até avenida até a avenida Cícero Ferraz.

**10 - BAIRRO VILA DO BEC**

AO NORTE

BR-226, do rio Parnaíba até a avenida Regimento.

AO SUL

Perímetro urbano do rio Parnaíba até a MA 040.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO LESTE

Rio Parnaíba, da BR 226 até o limite do perímetro urbano.

AO OESTE

Av. Regimento, da BR 226 até o perímetro urbano.

**11 - BAIRRO JÓIA**

AO NORTE

BR-226, da avenida Regimento até o limite do perímetro urbano oeste.

AO SUL

Limite do perímetro urbano da MA 040 até o limite do perímetro urbano oeste.

AO LESTE

Avenida Regimento, da BR 226 até o limite do perímetro urbano.

AO OESTE

Limite do perímetro urbano, da BR 226 até o limite do perímetro urbano Sul.

**12 - BAIRRO VILA BANDEIRANTES**

AO NORTE

Avenida Melvin Jones, da avenida Parnarama até o perímetro urbano.

AO SUL

BR 226, da avenida Parnarama até o limite urbano Oeste.

AO LESTE

Avenida Parnarama, da avenida Melvin Jones até a BR 226.

AO OESTE

Perímetro urbano, da BR-226 até a avenida Melvin Jones.

**13 - BAIRRO CIDADE NOVA**

AO NORTE

1. Rua Herculano dos Santos, da avenida Presidente Médici até a rua 22;
2. Linha de Transmissão da Chesf, da rua 22 até a avenida Melvin Jones.

AO SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Avenida Cícero Ferraz, da avenida Presidente Médici até a avenida Parnarama.

AO LESTE

Avenida Presidente Médici, da avenida Cícero Ferraz até a rua Herculano dos Santos.

AO OESTE

Avenida Parnarama, da avenida Cícero Ferraz até a avenida Melvin Jones.

**14 - BAIRRO MUTIRÃO**

AO NORTE

Avenida Luís Firmino de Sousa, da rua 22 até o perímetro urbano a oeste.

AO SUL

Avenida Melvin Jones, da rua 22 até o perímetro urbano.

AO LESTE

Rua 22, da avenida Melvin Jones até a avenida Luís Firmino de Sousa.

AO OESTE

Perímetro urbano, da avenida Melvin Jones até a avenida Luís Firmino de Sousa.

**15 - BAIRRO FLORES**

AO NORTE

Rua Ten. Antônio Correia da Silva, da avenida Perimetral até o perímetro urbano oeste.

AO SUL

Avenida Luís Firmino de Sousa, da avenida Perimetral até o perímetro urbano.

AO LESTE

Av. Perimetral, da avenida Luís Firmino de Sousa até a rua Tenente Antônio Correia da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO OESTE

Perímetro Urbano, da avenida Luís Firmino de Sousa até a rua Tenente Antônio Correia da Silva.

**16 - BAIRRO BELA VISTA**

AO NORTE

Rua Pernambuco, da rua 16 até o limite do perímetro urbano.

AO SUL

Rua Tenente Antônio Correia da Silva, da rua 16 até o limite do perímetro urbano.

AO LESTE

1. Rua 16, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua 10;
2. rua 16, da rua 10 até a rua Pernambuco.

AO OESTE

Limite do perímetro urbano da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua Pernambuco.

**17 - BAIRRO MARIMAR**

AO NORTE

Rua 08, da rua 01 até o perímetro urbano.

AO SUL

Rua Pernambuco, da rua 01 até o perímetro urbano.

AO LESTE

Rua 01, da rua Pernambuco até a rua 08.

AO OESTE

Limite do perímetro urbano, da rua Pernambuco até a rua 08.

**18 - BAIRRO BOA ESPERANÇA**

AO NORTE

Avenida Francisco Carlos Jansen, do Morro do Mangal até o perímetro urbano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO SUL

1. Rua H, da avenida Francisco Carlos Jansen até a rua 16;
2. Rua 06, da rua 16 até a rua 01;
3. Rua 08, da rua 01 ao perímetro urbano.

AO LESTE

1. Rua 16, até a rua 06 a rua II;
2. avenida Francisco Carlos Jansen, da rua H, até o morro do Mangal.

AO OESTE

1. Rua 01, da rua 06 até a rua 08;
2. limite do perímetro urbano, da rua 08 até a BR 316.

**19 - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL NORTE**

AO NORTE

Limite do perímetro urbano, do rio Parnaíba até a BR 316.

AO SUL

Rua 15, do rio Parnaíba até a BR 316.

AO LESTE

Rio Parnaíba, da rua 15 ao limite do perímetro urbano.

AO OESTE

BR-316, da rua 15 ao limite do perímetro urbano.

**20 - BAIRRO PARQUE SÃO FRANCISCO**

AO NORTE

Rua H, da BR 316 a rua 16.

AO SUL

Rua Pernambuco, da avenida Francisco Carlos Jansen até a rua 01.

AO LESTE

Avenida Francisco Carlos Jansen, da rua Pernambuco até a rua H.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO OESTE

1. Rua 01, da rua Pernambuco até a rua 06;
2. rua 16, da rua 06 até a rua H.

**21 - BAIRRO BOA VISTA**

AO NORTE

Rua 15, do rio Parnaíba até avenida Francisco Carlos Jansen.

AO SUL

1. Avenida São Luís, do rio Parnaíba até a rua Tenente Antônio Correia da Silva;
2. rua Tenente Antônio Correia da Silva, da avenida São Luiz até a avenida Francisco Carlos Jansen.

AO LESTE

Rio Parnaíba, da ponte João Luís Ferreira (ponte Metálica) até a ponte da Boa Vista.

AO OESTE

Avenida Francisco Carlos Jansen, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua 15.

**22 - BAIRRO PARQUE UNIÃO**

AO NORTE

Rua Pernambuco, da avenida Francisco Carlos Jansen, até a rua Manoel Viana.

AO SUL

Rua Tenente Antônio Correia da Silva, da avenida Francisco Carlos Jansen até a rua Manoel Viana.

AO LESTE

Avenida Francisco Carlos Jansen, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua Pernambuco.

AO OESTE

Rua Manoel Viana, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua Pernambuco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**23 - BAIRRO SÃO FRANCISCO II**

AO NORTE

1. Rua Pernambuco, da rua Manoel Viana até a rua 01;
2. rua 06, da rua 01 do conjunto Boa Vista a rua 01 do Loteamento Marimar.

AO SUL

Rua Ten. Antonio Correia da Silva, da rua Manoel Viana até o Beco Zero.

AO LESTE

1. Rua Manoel Viana, da rua Ten. Antônio Correia da Silva até a rua Pernambuco;
2. rua 01, da rua Pernambuco até a rua 06.

AO OESTE

1. Beco zero, da rua Ten. Antônio Correia da Silva até a rua 10;
2. rua 16, da rua 10 até a rua Pernambuco;
3. rua 01 do Loteamento Marimar, da rua Pernambuco até a rua 06.

**24 - BAIRRO GUARITA**

AO NORTE

Avenida São Luís, do rio Parnaíba até a rua Rufino da Costa e Sousa.

AO SUL

1. Rua Firmino Gonçalves Pedreira, do rio Parnaíba até a rua Ananias Carvalho;
2. rua Jamil de Miranda Gedeon, da rua Ananias Carvalho até a avenida Jaime Rios;
3. avenida Francisco Carlos Jansen, da avenida Jaime Rios até a rua Rufino da Costa e Sousa.

AO LESTE

Rio Parnaíba, da rua Firmino Gonçalves Pedreira até avenida Francisco Carlos Jansen.

AO OESTE

1. Rua Ananias Carvalho, da rua Firmino Gonçalves Pedreira até a rua Jamil de Miranda Gedeon;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

2. avenida Jaime Rios da rua Jamil de Miranda Gedeon até avenida Francisco Carlos Jansen;

3. rua Rufino da Costa e Sousa, da avenida Francisco Carlos Jansen até a avenida São Luís.

**25- BAIRRO PARQUE PIAUÍ I**

AO NORTE

Rua Tenente Antônio Correia da Silva, da avenida São Luís até a avenida Francisco Vitorino Assunção.

AO SUL

Rua Firmino Gonçalves Pedreira, da rua Ananias Carvalho até a avenida Francisco Vitorino Assunção.

AO LESTE

1. Rua Ananias Carvalho, da rua Firmino Gonçalves Pedreira até a rua Jamil de Miranda Gedeon;

2. avenida Jaime Rios, da rua Jamil de Miranda Gedeon até a avenida Francisco Carlos Jansen;

3. rua Rufino da Costa, da avenida Francisco Carlos Jansen até a avenida São Luís;

4. avenida São Luís, do fim da rua Rufino da Costa até a rua Tenente Antônio Correia da Silva.

AO OESTE

Avenida Francisco Vitorino da Assunção, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua Firmino Gonçalves Pedreira.

**26 - BAIRRO PARQUE PIAUÍ II**

AO NORTE

Rua Tenente Antônio Correia da Silva, da avenida Francisco Vitorino de Assunção até a avenida Des. João Manoel Assunção e Silva.

AO SUL

1. Rua Firmino Gonçalves Pedreira, da avenida Francisco Vitorino de Assunção até a rua 21.

2. Avenida Luiz Firmino de Sousa, da rua 21 até avenida Perimetral.

**Praça São José, S/N – Centro – Timon/MA – CEP: 65.636-160**

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO LESTE

1. Avenida Francisco Vitorino de Assunção, da rua Tenente Antônio Correia da Silva até a rua Firmino Gonçalves Pedreira;
2. rua 21, da rua Firmino Gonçalves Pedreira até avenida Luiz Firmino de Sousa.

AO OESTE

Av. Perimetral, da avenida Luís Firmino de Sousa até a rua Tenente Antônio Correia da Silva.

**27 - BAIRRO SÃO BENEDITO**

AO NORTE

1. Rua Firmino Gonçalves Pedreira, da avenida Presidente Médici até a rua 21;
2. avenida Luís Firmino de Sousa, da rua 21 até a João Miguel Budaruiche.

AO SUL

1. Avenida Formosa, da avenida Presidente Médici ao Abrigo da Formosa;
2. rua Formosa, do Abrigo da Formosa até a rua José Constâncio;
3. rua São Joaquim, da rua José Constâncio até a rua 15;
4. avenida Circular, da rua 15 até rua 17; e
5. avenida João Miguel Budaruiche, da rua 17 até a avenida Luís Firmino de Sousa.

AO LESTE

Avenida Presidente Médici, da avenida Formosa até a rua Firmino Gonçalves Pedreira.

AO OESTE

Rua 21, da avenida Luís Firmino de Sousa até rua Firmino Gonçalves Pedreira.

**28 - BAIRRO VILA ANGÉLICA**

AO NORTE

1. Avenida João Miguel Budaruiche, do cruzamento da avenida Melvin Jones até o cruzamento com a avenida Luís Firmino de Sousa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

2. avenida Luís Firmino de Sousa, do cruzamento da Avenida João Miguel Budaruiche até a rua 22.

AO SUL

Avenida Melvin Jones, do cruzamento da Avenida João Miguel Budaruiche, até a rua 22.

AO LESTE

Cruzamento da avenida Melvin Jones com a Avenida João Miguel Budaruiche.

AO OESTE

Rua 22, da avenida Melvin Jones até a avenida Luís Firmino de Sousa.

**29 - BAIRRO PEDRO PATRÍCIO**

AO NORTE

Avenida Melvin Jones, da rua 18 até linha de energia elétrica da CHESF.

AO SUL

Linha de energia elétrica da CHESF, da rua N 3 até a avenida Melvin Jones.

AO LESTE

1. Rua N 3, da Linha de energia elétrica da CHESF até a rua L;
2. rua 18, da rua L até avenida Melvin Jones.

AO OESTE

Cruzamento da linha elétrica da CHESF com a avenida Melvin Jones.

**30 - BAIRRO SÃO MARCOS**

AO NORTE

1. Avenida Circular, da avenida Formosa até o cruzamento com a avenida Melvin Jones;
2. Avenida Melvin Jones, do cruzamento da avenida Circular até a rua 18.

AO SUL

Rua L, da avenida Formosa até a rua 18.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

AO LESTE

Avenida Formosa, da rua L até a Avenida Circular.

AO OESTE

Rua 18, da rua L até a avenida Melvin Jones.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**ANEXO II**

Mapa com a delimitação territorial geral dos bairros

Este texto não substitui o publicado no DOEM de 15.12.2014

**Praça São José, S/N – Centro – Timon/MA – CEP: 65.636-160**

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)